



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Extra Nº 1030 – São Rafael/RN – Quinta-feira 11 de Fevereiro de 2021
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº1/2021
Dispensa Nº 1/2021/SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO nº 1/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): REIS E LOPES ENGENHARIA E
ASSESSORIA LTDA.
CNPJ nº: 31.600.608/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPREENDENDO, TAMBÉM, A ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TERMO DE COOPERAÇÃO,+ EM ESPECIAL: SICONVI, SIMEC, SIGA, SISMOB, OU OUTRO SISTEMA JÁ IMPLANTADO OU QUE VENHA A SER IMPLANTADO SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SÃO RAFAEL.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 27.500,00 vinte e sete mil e quinhentos reais

VIGÊNCIA: 08/02/2021 a 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 08 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REIS E LOPES ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 31.600.608/0001-80
Anderson Reis da Silva
CPF nº 069.174.864-00
Sócio Administrador
CONTRATADO

PORTARIA Nº 02.002/2021-CMSR

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA, brasileira, portador do CPF: 085.211.434-60, Secretária Parlamentar da Câmara Municipal de São Rafael/RN para Gestor de Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Rafael/RN, 09 de fevereiro de 2021.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael/RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022